



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 208, de 02 de Junho de 2.023.

Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 203, de 29 de Maio 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - RETIFICAR a Portaria nº. 203, de 29 de Maio de 2023, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

Dispõe sobre o desligamento de Servidora Pública Municipal das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo que foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Dispõe sobre o desligamento de Servidora Pública Municipal das atividades para a qual foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

1º - Desliga, a pedido, a partir de 02 de Junho de 2023, **ROSELDA DE FÁTIMA FILIPINI**, prontuário nº. 16160, portadora do RG. 16.***.6** – 7 e do CPF 096.***.408–**, das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo que foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 65, de 27 de Fevereiro de 2023.

Leia-se:

1º - Desliga, a pedido, a partir de 02 de Junho de 2023, **ROSELDA DE FÁTIMA FILIPINI**, prontuário nº. 16160, portadora do RG. 16.***.6** – 7 e do CPF 096.***.408–**, das atividades para a qual foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 65, de 27 de Fevereiro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 203, de 29 de Maio de 2023.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de Junho de 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021